



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício nº 182/21 – CEDPA/P

Brasília, de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, o Processo nº 32/21, referente à Representação nº 12/21, do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, em desfavor do Deputado Luis Miranda – DEM/DF. Esclareço que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 03 de novembro de 2021, aprovou, por 13 (treze) votos favoráveis e 1 (um) contrário, o Parecer Preliminar, com complementação de Voto do Relator, Deputado Gilberto Abramo – REPUBLICANOS/MG, pelo arquivamento da Representação.

O Processo é constituído por 1 (um) volume, com folhas numeradas de 1 a 499 e 3 (três) anexos, discriminados a seguir:

- Anexo I – Mídia em formato CD-R, lacrada pela Secretaria-Geral da Mesa, na qual está gravada a Representação nº 12/21 – contém informações pessoais, reservadas por definição constitucional;
- Anexo II – Versão original da Defesa Prévia do Representado - contém informações pessoais, reservadas por definição constitucional;
- Anexo III – Mídia em formato CD-R, lacrada pela Secretaria-Geral da Mesa, na qual está gravado o aditamento à Representação nº 12/21 – contém informações pessoais, reservadas por definição constitucional.

Respeitosamente,


Deputado PAULO AZI

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606

Secretaria-Geral da Mesa SEPNO 24/Nov/2021 15:17
Ponto: 4260
Ass.: 
Dir: 196m: CEDPA

